



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto de veículo VW/Kombi, ano 2013, modelo 2014, placa IVB 3031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Caixa satélite completa	Peça	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	Litros de óleo da caixa do câmbio.	Litro	02	R\$ 70,00	R\$ 70,00
03	Tubo de cola para junta.	Litro	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>Total de peças e mão de obra</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

**Da Dotação orçamentária:**

05.01 – Secretaria de Educação  
33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos  
2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 4785 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação  
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos  
2030 – Manutenção Transporte Escolar  
Reduzido: 4814 – Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias, a contar da sua assinatura.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 23 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresas: ADAIR GIACHINI**, inscrita no CNPJ 06.139.159/0001-78, com sede na RST 480, nº 636, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 13 de dezembro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483